

II - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA-AC

Art. 4º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente de Águas Claras, COMDEMA-AC, incumbem promover a participação da comunidade e assessorar diretamente o Administrador Regional de Águas Claras, no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 5º À Comissão de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA-AC, compete:

I - elaborar plano de trabalho;

II - cooperar ativamente na implantação da Política Ambiental do Distrito Federal, nos termos da Lei nº41, de 13/09/89, e demais normas legais vigentes;

III - elaborar, manter atualizadas e divulgar relação de fontes e focos de poluição, atuais e potenciais, na área sob jurisdição da de Águas Claras;

IV - receber, analisar e encaminhar à SEMA, denúncias de degradação da qualidade ambiental, efetiva ou potencial;

V - propor à SEMA soluções para sanar a degradação ambiental existente ou potencial;

VI - propor às autoridades administrativas locais medidas para sanar a degradação ambiental;

VII - acompanhar e aferir a eficácia da aplicação das medidas de controle e recuperação ambientais;

VIII - propor à SEMA e às autoridades locais, quando couber, a aplicação das medidas administrativas e/ou sanções previstas na legislação ambiental vigente no Distrito Federal;

IX - comunicar irregularidades ao Administrador Regional que, oficiará o Ministério Público através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que, por sua vez, ouvirá a SEMA tendo em vista a adoção das medidas cautelares e propositura das medidas judiciais cabíveis para a apuração de responsabilidade de dano ambiental efetivo ou potenciais;

X - sugerir ao Governo do Distrito Federal, através da SEMA a execução de programas e atividades de educação ambiental, a adoção de normas, padrões e parâmetros ambientais e a criação de unidades de conservação;

XI - promover atividades de educação ambiental em nível local, integrando-as ao Plano Anual de Educação Ambiental do Distrito Federal;

XII - auxiliar as autoridades competentes na fiscalização das atividades utilizadoras de recursos ambientais, comunicando as irregularidades constatadas;

XIII - estimular a criação de associações de defesa ambiental;

XIV - eleger o representante da COMDEMA-LN a ter assento no Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal – CPA.

Art. 6º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA-AC, terá sua composição de 7 (sete) membros escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, definidas pelo presente edital.

§1º Os integrantes da COMDEMA-AC terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, que será exercido a título de serviço público relevante, não cabendo remunerações de qualquer tipo.

§2º Para assegurar a renovação anual de parte dos membros da COMDEMA-AC, na primeira composição, 3 (três) representantes da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais e 02 (dois) representantes da Administração Pública e dos órgãos envolvidos com a matéria de que trata este Decreto, terão mandato de apenas 01 (um) ano, conforme sorteio.

III - DO REGULAMENTO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7º Os interessados no cargo deverão preencher o formulário disponível no link: <https://aguasclaras.df.gov.br/> ou de maneira presencial, no setor do Protocolo e Arquivo da Administração Regional de Águas Claras, localizado na Rua Manacá, Lote 02, Bloco 01 - Águas Claras, edifício sede da Administração Regional, com a seguinte documentação:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Anexo1;

II - Cópia de documentos pessoais RG e CPF;

III - Comprovante de Residência na Região Administrativa de Águas Claras;

IV - Apresentar cópia do documento que comprove possuir curso de graduação ou especialização envolvido na matéria ambiental, e/ou registro/participação em representação da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais na Região Administrativa de Águas Claras.

Art. 8º As inscrições ocorrerão no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do presente edital.

Art. 9º A Administração Regional de Águas Claras examinará os pedidos de inscrição e definirá os nomes que atenderem às condições estabelecidas no Art. 8º deste regulamento, devendo publicar a lista de candidatos aptos no site da Administração Regional de Águas Claras e redes sociais, no prazo de 2 dias úteis.

§1º Havendo discordância quanto ao resultado publicado, os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, por meio do e-mail codes@laguasclaras.df.gov.br no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista no site da Administração Regional de Águas Claras e redes sociais.

§2º Os recursos serão avaliados pela Administração Regional de Águas Claras publicado no site da Administração Regional os participantes finais.

IV - DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 10. A escolha dos 7 (sete) membros da sociedade civil será realizada através de Assembleia para determinado fim, com a escolha de seus membros e suplentes, após o prazo dos recursos.

Art. 11. A Assembleia ocorrerá na Administração Regional de Águas Claras em data a ser escolhida para melhor interesse público de todos os participantes, a ser publicado no site da Administração Regional de Águas Claras e redes sociais.

Art. 12. Ao final Assembleia para constituição do COMDEMA-AC, deverá ser lavrado a Ata com a escolha final dos membros da sociedade civil, chancelada pelo Administrador Regional.

Art. 13. A formação final do COMDEMA-AC, junto com os nomes dos representantes da Administração Pública, será efetivada com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 14. A inscrição para habilitação implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste edital.

Art. 15. As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste edital serão apreciados e deliberados pela Administração Regional de Águas Claras e deverão ser encaminhadas para o e-mail: codes@laguasclaras.df.gov.br.

MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Representação (marque uma das opções):

Representante da Comunidade

Representante de Entidade de Classe

Representante de Clube de Serviços

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Processo: 00302-00000746/2024-11. Dispensa de Licitação 001/2024 com homologação total em 18 de setembro de 2024. Objeto: contratação de empresa especializada em estudo hidrogeológico com geofísica aplicada. Empresa vencedora: Geoview Consultoria e Serviços de Geofísica LTDA, CNPJ: 22.170.043/0001-58. O Processo, na íntegra, será disponibilizado no Site da Administração do Sudoeste, Octogonal e SIG (<https://www.sudoeste.df.gov.br/category/servicos/licitacao/>).

Brasília/DF, 24 de setembro de 2024

REGINALDO ROCHA SARDINHA GÓES

Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSCONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0131/2022, que fita o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de informática (microcomputadores, monitores, Kits de videoconferência e notebooks) com suporte técnico e garantia on-site, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC-DF e Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, CONVOCA as empresas classificadas: AV CONECT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no nº CNPJ 45.078.161/0001-36, POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no nº CNPJ 81.243.735/0009-03 e MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no nº CNPJ 01.590.728/0002-64 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_organizacao_externo=0.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2024

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC, operacionalizará licitação no sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br), cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de sinalização visual e afins (crachá, porta crachá, cordão para crachá, etiqueta de

identificação, entre outros), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 452.762,00. Tipo de Licitação: menor preço. Abertura das propostas dia 02/10/2024, às 09:00h. Processo nº: 04033-00000289/2024-34. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2024
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 178, de 17 de setembro de 2024, página 47.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Rafa Paper Distribuidora Ltda, no valor total de R\$ 247.836,57; Timo Paper Suprimentos para Escritório Ltda, no valor total de R\$ 349.003,84; Leve Papelaria e Informática Ltda, no valor total de R\$32.614,32; Almix Suprimentos Ltda, no valor total de R\$ 76.996,81; HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 170.766,00; PHP de Freitas Rodrigues, no valor total de R\$ 9.307,00; Associados Assessoria e Consultoria em Licitações, no valor total de R\$ 32.626,88; Exclusiva Comércio e Serviços, no valor total de R\$ 74.822,36; A.T Serviços Comércio e Varejo Ltda, no valor total de R\$ 10.428,91; RC Ramos Comércio Ltda, no valor total de R\$ 93.091,25; Campo Atacado e Varejo Esportivo Ltda, no valor total de R\$ 24.300,90; José Adeildo Alves Siqueira, no valor total de R\$ 22.779,20; Cross Distribuidora de Bebidas e Papelaria Ltda, no valor total de R\$ 138.875,14. Processo nº 04044-00000190/2024-77. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2024

DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 256/2024

Empresa: PROSEGUR BRASIL S/A. Modalidade: PE 090/2024. Objeto: Prestação dos serviços de transporte de valores; processamento de numerário; custódia de valores e outros consumíveis e abastecimento e apoio logístico (assistência técnica) a terminais de autoatendimento. Vigência: 30 meses a partir de 27/09/2024. Valor Total: R\$ 63.891,90. Gestor: Giovanni P. Vicenzi. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Sérgio Augusto F. Patrocínio e Rogério M. Pinto. Proc. nº 996/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 262/2024

Empresa: RCS TECNOLOGIA S/A. Modalidade: PE 093/2024. Objeto: Prestação dos serviços terceirizados de engenharia relativos à operação e manutenção preventiva, corretiva e emergencial das instalações elétricas, hidrossanitárias e sistemas de detecção e proteção contra incêndio, exaustão, iluminação de emergência, para raios, aterramento e cabeamento estruturado. Vigência: 30 meses a partir de 10/04/2027. Valor Total: R\$ 2.305.021,40. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Rodrigo da C. Silva e James A. da Silva. Proc. nº 996/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 301/2023

Empresa: IATE CLUBE DE BRASÍLIA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento esportivo. Vigência: até 02/02/2023. Valor Total: R\$ 20.000,00. Gestor: Alessandro C. Reis; Pelo BRB: Paulo Henrique B.R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz e pela patrocinada: Flavio M. Pimentel. Proc. nº 1.207/2023. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

**DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE**

CONVOCAÇÃO – RECADASTRAMENTO

O Banco de Brasília S/A, na qualidade de agente operador do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, convoca os usuários do Passe Livre Especial para realizar atualização cadastral em até 60 dias, visando evitar a suspensão do benefício de acesso gratuito ao transporte público. A relação de usuários está disponível no endereço: <https://brnovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-passe-livre-especial/>.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049952/2023. SIGGO Nº 049952. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02/10/2024 e término em 02/10/2025, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000-2600.338003464. Nota de Empenho: 2024NE08266-2024NE08267. Valor de empenho inicial: R\$ 8.266,34 (oito mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)- R\$ 13.005,77 (treze mil cinco reais e setenta e sete centavos). Emitido em: 30/07/2024-30/07/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00414542/2023-47. Data de Assinatura: 30/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SEBASTIÃO MALUF e ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER. Publicação do Ajuste Original: 03/10/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049954/2023. SIGGO Nº 049954. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SÃO MATEUS, CNPJ nº 10.793.027/0001-32. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02/10/2024 e término em 02/10/2025, com base nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 1600.138003464-1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE09925-2024NE09926. Valor de empenho inicial: R\$ 130.057,70 (cento e trinta mil cinquenta e sete reais e setenta centavos)- R\$ 82.663,43 (oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Emitido em: 14/09/2024-10/09/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00415668/2023-39. Data de Assinatura: 30/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: CALY APARECIDA SALGADO. Publicação do Ajuste Original: 03/10/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento Contrato nº 049945/2023. SIGGO Nº 049945. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA, CNPJ nº 31.612.634/0001-29. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30/09/2024 e término em 30/09/2025, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-128357. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 2600.338003464-1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE10631-2024NE10632. Valor de empenho inicial: R\$ 196.840,14 (cento e noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos)- R\$125.109,70 (cento e vinte e cinco mil cento e nove reais e setenta centavos). Emitido em: 30/09/2024-30/09/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo - 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00389521/2023-86. Data de Assinatura: 30/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MAURO AUGUSTO HUEB DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048105/2022. SIGGO Nº 048105. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, LOTE 05, inscrita no CNPJ nº 09.439.320/0001-17. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020–PGDF/PRCONS (135070247) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, nº DF000012/2024- registro MTE (149430819), tendo seus efeitos financeiros retroagindo a 01/01/2024, ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor do Contrato passa de R\$ 35.352.709,68 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$37.628.064,96 (trinta e sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). O aumento de corresponde ao percentual de 6,43615525%, conforme apresentado na Nota Técnica 214 (149601070). O detalhamento do contrato encontram-se no Anexo I do presente Termo de apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10301820285170006 - 10122820285170052 - 10305820285170007. Natureza da Despesa: 339037-339037-339037. Fonte de Recurso: 1600.138003468 - 1500.100000000 - 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE10087-2024NE10090-2024NE10091. Valor de empenho inicial: R\$ 585.259,30 (quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) - R\$ 24.858,26 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) - R\$ 17.662,44 (dezessete mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Emitido em: 17/09/2024-17/09/2024-17/09/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo -2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00588373/2022-08. Data de Assinatura: 30/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 16/12/2022.